



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO — RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Retificação da matéria publicada em 02/07/2026 10:03, Edição nº 01364.

Título original	PORTARIA N° 190/2026
Publicação original	02/07/2026 10:03
Diário original	Edição nº 01364, data 02/07/2026 (Ordinária)
Código da matéria	20260702095959

Motivo / objeto da retificação: Correção do número do CPF.

A versão anterior permanece no Diário Edição nº 01364 de 02/07/2026. Consulte a edição original em: [/system/visualizar-diario?arquivo=Diario-Oficial-Certificado-Edicao-01364-2026-07-02.pdf&link=PMSMG](#).

O código de autenticação desta matéria permanece o mesmo e passa a certificar a versão retificada. O texto da publicação original permanece apenas na edição do Diário Oficial indicada acima.

Certificamos que a matéria de código **20260702095959**, intitulada **PORTARIA N° 190/2026**, na qualidade de **retificação**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 02/07/2026 10:03 | **Autorização:** 02/07/2026 10:23 | **Circulação:** 03/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01365, 03/07/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **MARIA FABRICIA JANUARIO DO NASCIMENTO**.

RESUMO DO OBJETO

Concede ao Prefeito Municipal 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), totalizando R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais), nos termos da Lei Municipal nº 549/2025, para custeio de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação durante viagem oficial a Brasília/DF, onde participará da Mobilização Municipalista no período de 06 a 09 de julho de 2026, determinando ao Secretário Municipal de Finanças que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira e proceda ao pagamento, com entrada em vigor na data da publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260702095959&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 10:54